

### Instituto Superior Politécnico de Songo

O Director Geral

Prof. Doutor Antonio Cristo Pinto Madeira
(Docente Universitario)

# **COMISSÃO ELEITORAL**

# <u>Edital</u>

## Concurso interno para o provimento da vaga do Director da Divisão

## do Instituto Superior Politécnico de Songo

- 1. Em conformidade com a Deliberação nº. 01/CAG/ISPS/2025 do Conselho Administrativo e de Gestão do Instituto Superior Politécnico de Songo (ISPS), em harmonia com o nº. 1 do artigo 31 dos Estatutos do ISPS, aprovado pelo Conselho de Ministros através do Decreto n.º 22/2008 de 27 de Julho, está aberto um concurso interno, na modalidade de eleição, para o provimento da vaga de Director da Divisão de Engenharia do ISPS, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação do presente Edital.
- A eleição referida no número anterior será antecedida de uma avaliação curricular e audição dos candidatos pelo Corpo Docente do ISPS.
- 3. A audição referida no número anterior será na modalidade presencial, nas instalações do ISPS.

#### 4. Requisitos para candidatura

Constituem, cumulativamente, requisitos para a candidatura:

- a) Possuir o grau de Doutor;
- b) Ter pelo menos 3 (três) anos de experiência de docência no ensino superior;
- c) Ter classificação de desempenho não inferior a Bom nos últimos dois anos.



#### 5. Competências do Director da Divisão de Engenharia

- a) Presidir o Conselho Directivo;
- b) Representar a Divisão;
- c) Propor ao Conselho Directivo as linhas gerais de desenvolvimento da Divisão e plano e orçamento anuais de actividades;
- d) Participar no processo de nomeação dos responsáveis das unidades subordinadas, bem como dos funcionários afectos à sua unidade;
- e) Assegurar a correcta execução das deliberações dos órgãos de Direcção do Politécnico, das recomendações aprovadas pelo Conselho Directivo e o cumprimento dos regulamentos e normas em vigor;
- f) Dirigir a gestão académica, administrativa e financeira e dos recursos humanos da Divisão;
   e
- g) Orientar e promover o relacionamento da Divisão com outros organismos ou entidades nacionais, estrangeiras e internacionais.

#### 6. Candidatura

A candidatura deve ser submetida pelo interessado, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, em suporte de papel ou em formato digital, redigido em português, assinado e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade;
- Fotocópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias ou certidão de equivalência para o caso de candidatos formados no exterior;
- c) Curriculum Vitae actualizado e assinado; e
- d) Programa de acção que pretende desenvolver durante o mandato.
  - 7. As candidaturas deverão ser entregues, em envelope fechado, na Secretaria do ISPS, localizada na Vila de Songo, durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo fixado no presente Edital ou enviadas para o endereço candidaturade@ispsongo.ac.mz.
- 8. A divulgação da lista de candidatos admitidos ao concurso será antecedida por um sorteio para ordenação dos candidatos, no qual participam de forma presencial, conforme o Calendário Eleitoral publicado na página oficial do ISPS <u>www.ispsongo.ac.mz</u>.



- O presente Edital, a lista de candidatos admitidos ao concurso e os resultados do processo eleitoral serão divulgados nas Unidades Orgânicas do ISPS e publicados na página oficial da instituição <u>www.ispsongo.ac.mz</u>.
- 10. As reclamações no âmbito do processo eleitoral deverão ser entregues na Secretaria do ISPS ou enviadas à Comissão Eleitoral através do endereço <u>candidaturade@ispsongo.ac.mz.</u> respeitando os prazos fixados no Calendário Eleitoral.

Songo, 11 de Março de 2025

O Presidente da Comissão Eleitoral

Justino Mário Buanali

(Assistente Universitário)